PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 283/2026

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, lotado no Apoio à Gestão Documental, para organização da massa documental na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no período de 17 a 21 de agosto de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº1306729, do Processo SEI nº 000005004/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 790, lotado no Apoio à Gestão Documental, em razão de viagem à cidade de Barra do Corda/MA, em veículo oficial, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, para realizar a organização da massa documental na Vara Trabalhista daquela cidade, conforme autorização no Despacho GPRE nº 1963/2026 (doc. SEI nº 1287984), constante do Processo SEI nº 000006976/2025.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 16 a 22 de agosto de 2026, considerando a grande distância a ser percorrida, conforme mencionado no referido Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

TRT-16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 03/08/2026, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1307447** e o código CRC **ABC31B3D**.